

COMUNICAÇÃO

Assunto: Plano de Contingência – medidas adicionais a aplicar com efeitos a partir de 12 de março de 2020, por tempo indeterminado.

Tendo em consideração a situação atual relativamente ao número de casos de COVID-19, particularmente no que respeita à região em que se insere o Agrupamento de Escolas de Fafe, assim como o facto de ontem a Organização Mundial de Saúde ter declarado a doença COVID-19 como pandemia, para além das medidas já implementadas e inscritas no Plano de Contingência oportunamente divulgado, tendo sempre em vista a proteção da saúde individual e coletiva da Comunidade Educativa, determina-se a implementação imediata das seguintes medidas adicionais:

- Suspensão de todas as atividades realizadas no exterior das instalações escolares (visitas de estudo, saídas pedagógicas, Desporto Escolar, ações de avaliação externa docente, participação em ações de formação, entre outras);
- Suspensão de todas as atividades a realizar nos espaços escolares que envolvam pessoas externas ao Agrupamento (ações de avaliação externa docente, conferências, seminários, ações de formação, entre outras);
- Suspensão de todas as atividades previstas no PAA cuja realização, apesar de ocorrer no interior dos espaços escolares, envolva mais do que 1 turma e ocorra fora da sala de aula;
- Os contactos presenciais dos Diretores de Turma com os Encarregados de Educação devem restringir-se às situações mais urgentes e inadiáveis, devendo sempre privilegiar-se o contacto telefónico ou via email.

Fafe, 12 de março de 2020

A Diretora

Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª